

**ATA DA 2042ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às doze horas do dia três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quadragésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000108/19-85/2019, referente à prorrogação do contrato DIPRE/56A.2017 – Prestação de serviços de reprografia com locação de equipamentos multifuncionais, plotters e scanners, incluindo o fornecimento de insumos, exceto papel, no valor global de **R\$ 1.874.485,94** (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses e inclusão do item "g" na cláusula DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO, quando no fim do processo licitatório, objeto do presente contrato, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 015/2020, datado de 06/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 99.2020, datado de 29/05/2020, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto de pauta para ajuste e posterior deliberação. **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000154/20-36/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas pistolas utilizadas pela Guarda Portuária, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com aplicação do Registro de Preços, no valor global estimado de [REDACTED]

Reunião 2042º de 03-06-2020

_____ considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 10/2020, datado de 30/04/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 88.2020, datado de 11/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº/000131/20-31/2020, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa para fornecimento de solução para Sistema de Registro Eletrônico de Ponto – SREP, composto de: relógios eletrônicos de ponto biométricos, nobreaks e software, no valor estimado de _____

_____ considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 019/2020, datado de 11/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 97.2020, datado de 27/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2020. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000179/20-67/2020, **decidiu** autorizar a contratação direta de clínica de saúde ocupacional para exame de audiometria aos empregados da Autoridade Portuária de Santos S.A., no período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de _____

_____ considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 035/2020, datado de 26/05/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 100.2020, datado de 29/05/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2020. I.5* – **decidiu** autorizar a baixa física e contábil dos bens relacionados no Processo Virtual nº 156/20-61/2020, no montante de **R\$ 84.902,70** (oitenta e quatro mil novecentos e dois reais e setenta centavos) em bens inutilizados e de **R\$ 336,21** (trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) em bens inservíveis, bem como autorizar que os mesmos bens relacionados no processo possam ser destinados à futuro leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2020. I.6* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000124/20-75/2020, **decidiu** retificar o valor de **R\$ 463.000,00** (quatrocentos e sessenta e três mil reais) adjudicado e homologado na Decisão DIREXE nº 245.2020 de 27/05/2020, para a empresa SANIPLAN ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., para o valor negociado de **R\$ 461.293,70** (quatrocentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e três reais e setenta centavos) no decorrer do Pregão Eletrônico nº 11.2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 251.2020. I.7* – **decidiu** revogar as resoluções relacionadas na planilha anexada no documento nº 12842/2020, conforme Nota Técnica DIPRE nº 01/2020, datada de

Reunião 2042º de 03-06-2020



26/05/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 252.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



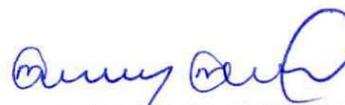
Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação
e Diretor de Infraestrutura

Reunião 2042º de 03-06-2020